

Reuters: EDPP.IN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

INVESTIMENTO

**GABINETE DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES**

Pedro Pires, Director
Gonçalo Santos
Elisabete Ferreira
Cristina Requicha
Rui Antunes
Catarina Mello

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt

OBRIGAÇÕES EDP/2003

26ª EMISSÃO

Pagamento de Juros do Cupão nº 4

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento nº 4/2004 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a EDP - Energias de Portugal, S.A. vem prestar a seguinte informação:

A partir de 29 de Março de 2005, encontra-se a pagamento o juro relativo ao cupão nº 4 das obrigações com o código da Central de Valores Mobiliários EDPAOE, pelos seguintes valores:

Juro Ilíquido	Euros	0,686250000
IRS/IRC (20%)	Euros	0,137250000
Juro Líquido	Euros	0,549000000

O agente pagador nomeado para o efeito é o Banco Comercial Português, S.A. - Soc. Aberta

EDP – Energias de Portugal, S.A.